



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 072/2017, 01 de Setembro de 2017.

### **“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que dia 07 de setembro é um feriado cívico/histórico para a nação;

**CONSIDERANDO** que o desfile em alusão a independência do Brasil, comemorado dia 07 de setembro, haverá comemorações em nosso município, com a participação de escolas e entidades pública civil e organizada;

**CONSIDERANDO** que este poder público municipal realizará uma extensa programação em homenagem a esta data;

**CONSIDERANDO** que diversas Secretarias estarão mobilizadas para a realização do evento;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 08 de Setembro de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2º - Excluem-se** do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento de urgência e emergências da saúde, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3º - Ficando inalterado** o expediente e atendimento interno do setor de Licitação; desta forma, não prejudicando os cronogramas pré-estabelecidos nos editais publicados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**Art. 4º - Este decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 01 de Setembro de 2017.

### **PUBLICADO**

Em, 01 de Setembro de 2017

*Willian S. Almeida Júnior*  
Secretário de Administração

Sec. de Administração

*Maria Edilma Alves de Lima*  
**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
*Prefeita Municipal*